REGULAMENTO PARTICULAR

TAÇA DA MADEIRA 2026

FPAK APROVADO
Lisboa, 11 de novembro de 2026
VISA FPAK nº 2977/TMK/2026

ÍNDICE

ART.º 1 - DEFINIÇÃO	**2**
ART.º 2 - PERCURSO	**2**
ART.º 3 - BRIEFING	**2**
ART.º 4 - PARQUE FECHADO	**2**
ART.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO	**2**
ART.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO	**3**
ART.º 7 - CARBURANTE	**3**
ART.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	**3**
ART.º 9 - CRONOMETRAGEM	**3**
ART.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA	**4**
ART.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO	**4**
ART.º 12 - HORÁRIO	**4**
ART.º 13 - PRÉMIOS	**4**
ART.º 14 - PUBLICIDADE	**4**
ART.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES	**4**
ART.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	**4**
ART.º 17 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE	**5**
ART.º 18 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS	**5**
ART.º 19 - CASOS OMISSOS	**5**
ART.º 20 - OFICIAIS DE PROVA	**6**

Art.º 1 - DEFINIÇÃO

1.1. A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada Taça da Madeira 2026.

1.2. Regulamentação aplicável - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Especificas de Karting (PEK), o Regulamento Desportivo e Técnico da Taça da Madeira 2026.

1.3. Comissão Organizadora:

NOME	Rui Abreu
	Duarte Gomes
	Mónica Gomes
	Manuel Barros
ENDEREÇO	Kartódromo do Faial

Art.º 2 - PERCURSO

2.1. O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 m. de perímetro e largura constante de 8 metros, homologada pela FPAK, será percorrido no sentido Anti-Horário (sentido inverso ao dos ponteiros do relógio) (Pista 2). Relativamente ao número de voltas a efetuar, a Prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo do troféu.

2.2. Pole-Position – Pista 2 – Lado ESQUERDO

Art.º 3 - BRIEFING

3.1. Um "Briefing" escrito na forma de um Boletim, contendo normas de segurança e outros aspetos regulamentares será entregue a todos os Condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente, Condutor (ou do Concorrente no caso de o Condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio. Para cada categoria, um "Briefing" verbal entre o Diretor de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, será efetuado na Pré-Grelha das Finais sendo nele obrigatória, sob pena de desqualificação imediata, a presença de todos os Condutores.

Art.º 4 - PARQUE FECHADO

4.1. Localiza-se na área do Parque Técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.

Art.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO

5.1. A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) é de 150,00€ para todas as categorias; nestes valores estão incluídos, o alugueres de pista, e o transponder para a prova; **Este valor será integralmente suportado pela AKM**. As inscrições https://claude.ai/artifact/9mKPYr6NE9kCC4cfVzAncs serão recebidas até à sexta-feira da semana anterior à da prova nos termos do RDTM2026.

5.2. Publicação da lista de inscritos:

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Quarta-feira	09-12-2026	13:00h	Website da FPAK
Quarta-feira	09-12-2026	13:00h	Clube (após publicação no website da FPAK)

5.3. A Associação de Karting da Madeira contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com o Art.º 17 das PGAK e a regulamentação em vigor, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

Art.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO

6.1. A cada Concorrente inscrito serão distribuídos pela Organização 3 identificativos nominativos:
6.1.1. 1 para o Condutor
6.1.2. 1 para o Assistente de Parque
6.1.3. 1 para o Concorrente
6.2. O acesso à zona do Parque Técnico e Parque Fechado, **apenas é permitida ao piloto e a um assistente de parque**, que deverão ser portadores do Identificativos, devendo ser usados a todo o tempo, sendo que sem eles não será permitida a entrada nas Zonas dos Parques.
6.3. O piloto chamado ao Colégio de Comissários Desportivos será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação.

Art.º 7 - CARBURANTE

7.1. A Gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos Cronometrados e na Pré-Final e Final é da responsabilidade das equipas, e será adquirida na bomba de gasolina da "Galp Porto da Cruz – a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A proporção óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico do RDTM2026.

Art.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

8.1. Realizar-se-ão de acordo com o Horário da Prova na Zona do Parque de Partida, podendo a Organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.

Art.º 9 - CRONOMETRAGEM

9.1. Automática, Sistema AMB Tranx 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.

9.2. O "transponder" deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução de € 250,00 a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder" em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres. O TP será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RDTM26. A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

Art.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

10.1. De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. os controlos Antidopagem / Alcoolémia efetuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

Art.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO

11.1. A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, exceto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas.

11.2. A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respetivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK e demais legislação aplicável.

Art.º 12 - HORÁRIO

12.1. O Horário da Prova faz parte integrante deste Regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10€, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação no evento.

Art.º 13 - PRÉMIOS

13.1. Conforme definido no Regulamento Desportivo da Taça da Madeira 2026.

13.2. Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

13.3. De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art.º 14 - PUBLICIDADE

14.1. Os Concorrentes deverão respeitar o estipulado no Art.º 11 nas PEK 2026.

14.2. Publicidade obrigatória nesta Prova:

14.2.1. Um autocolante do patrocinador colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).

14.2.2. Um autocolante da Associação de Karting da Madeira.

14.2.3. Para as categorias (Micro Academy e Mini Max) apoiadas pela FPAK, ao longo da época do Troféu de Karting da Madeira 2026, deverão ter no fato de prova o logotipo desta mesma entidade.

Art.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

15.1. A Zona de Assistência em Corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do Parque de Chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um Oficial da Prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

Art.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

16.1. Os números de competição serão cedidos pela organização e são de utilização obrigatória.

16.2. Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo de acordo com o Art.º 9 das PEK.

16.3. Todo o Condutor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.

16.4. As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25mm) e 22 cm de largura por 22 cm de altura, de cor amarela.

Art.º 17 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE

17.1. Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays, ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.

17.2. As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o diretor de parques ou comissário técnico ou quaisquer outros elementos da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.

17.3. Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso, possa verificar o material que é levado.

Art.º 18 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS

18.1. Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.

18.2. A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas e antes dos Treinos Cronometrados poderá ser realizada sempre mediante autorização do comissário técnico chefe.

Art.º 19 - CASOS OMISSOS

19.1. Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamentos, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.

Art.º 20 - OFICIAIS DE PROVA

OFICIAIS DA PROVA	NOMES	Nº LICENÇA
CCD - Categorias Mini Max/Micro Max – Micro Academy – Júnior Max		
Presidente	Georges Pierre	CDA PT26/1750
Comissário Desportivo	Bruno Costa	CDA PT26/0954
Comissário Desportivo	Paula Rodrigues	CDA PT26/1761
CCD - Categorias DD2 Max/DD2 Max Master – Sénior Max/Sénior Max Master		
Presidente	Paula Rodrigues	CDA PT26/1761
Comissário Desportivo	Bruno Costa	CDA PT26/0954
Comissário Desportivo	José Nuno Sabido	CDA PT26/0044
Secretária do CCD	Ana Gregório	CDE PT26/5094
Secretário da Prova	Mónica Gomes	CDE PT26/5098
Diretor de Prova	Mário Pereira	DP PT26/8171
Diretor de Corrida	Pedro Loures	DC PT26/6458
Comissário Técnico Chefe	Gonçalo Duarte	CTI PT26/3719
Comissário Técnico	Armindo Braga	CTC PT26/3721
Comissário Técnico	Virgulino Rocha	CT PT26/3722
Comissário Técnico	Élvio Jesus	CT PT26/1631
Comissário Técnico	Manuel Barros	CTE PT26/5101
Juiz de Facto (Balança)	Fernando Menezes	AD PT26/5093
Juiz de Facto (Carenagens)	André Reinolds	AD PT26/5096
Resp. Parques	João Braga	CT PT26/3929
Relação com os Concorrentes	Tânia Carvalho	Em Aditamento
Responsável Cronometragem	Miguel Marques	CRO PT26/9126
Responsável Pelos Resultados	Jaime Camara	CDE PT26/5095
Médico da Prova	Drª. Catarina Jesus	CP 72710
Enfermeira	Sandra Oliveira	CP 48029